DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.751, DE 4 DE JULHO DE 2019.

"Revoga Portaria nº 16.994 de 15 de maio de 2013 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 44/2019, da Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Andradina, protocolado sob o nº 4916/2019, informando o encerramento das atividades no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Andradina em Pereira Barreto na data de 5 de julho de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 16.994 de 15 de maio de 2013, que cedeu a servidora pública municipal Regiane de Oliveira Silva, portadora da Cédula de identidade RG nº 41.489.758-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 6 de julho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 20.752, DE 4 DE JULHO DE 2019.

"Revoga Portaria nº 19.207 de 21 de fevereiro de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 44/2019, da Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Andradina, protocolado sob o nº 4916/2019, informando o encerramento das atividades no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Andradina em Pereira Barreto na data de 5 de julho de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 19.207 de 21 de fevereiro de 2017, que cedeu o servidor público municipal Edi Carlos de Souza Oliveira, portador da Cédula de identidade RG nº 30.190.644-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 6 de julho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 20.753, DE 4 DE JULHO DE 2019.

"Revoga Portaria nº 15.153 de 23 de outubro de 2008 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

CONSIDERANDO o Ofício nº 44/2019, da Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Andradina, protocolado sob o nº 4916/2019, informando o encerramento das atividades no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Andradina em Pereira Barreto na data de 5 de julho de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 15.153 de 23 de outubro de 2008, que cedeu a servidora pública municipal Ana Gláucia Guedes Dourado, portadora da Cédula de identidade RG nº 43.954.226-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 6 de julho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Resumo do Edital
Processo nº 094/2019
Tomada de Preços nº 007/2019

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2019, objetivando a contratação de empresa qualificada, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para a ampliação de célula e execução da caixa de chorume do Aterro Sanitário Municipal, incluindo material e mão-de-obra, conforme especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital. Encerramento: dia 25/07/2019, às 14h00min.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 04 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito